



Instituto dos Advogados Brasileiros
Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080
Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173
www.iabnacional.org.br
iab@iabnacional.org.br

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO 84/2025

Ementa: Análise sobre o BRICS e a América Latina; reforma de instituições globais; promoção do desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Direitos da Integração. Conselho Civil do BRICS e Grupos de Trabalho (GTs); Participação das organizações da sociedade civil dos países do BRICS; o papel do Brasil na Agenda de Cooperação entre os países do sul global após ter presidido o BRICS e sediado sua XVII Cúpula.

Palavras-chave: BRICS; Cooperação Internacional. Agenda de trabalho e o papel. Políticas

A presente indicação, tem por objetivo a análise do Brics propondo a **elaboração** de Parecer sobre o BRICS em um recorte visando a América Latina.

O BRICS representa uma das mais significativas plataformas de cooperação internacional entre países em desenvolvimento, reunindo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Criado paulatinamente desde os anos 2000 e formalizado como uma coalizão em fortalecimento desde 2009 — e com a entrada da África do Sul em 2010 —, o BRICS consolidou-se como um instrumento diplomático de peso no contexto multipolar contemporâneo. Com o acirramento das tensões geopolíticas globais e a necessidade de reequilíbrio das instituições multilaterais, o BRICS tem ampliado sua agenda de atuação nas áreas de segurança, economia, inovação tecnológica, meio ambiente, saúde, cultura e participação da sociedade civil.



Quanto ao Objetivo Atual do BRICS e a Nova Configuração pós-Rio, sob essa nova dinâmica após a realização da XVII Cúpula em 2025, no Rio de Janeiro, o grupo vem ampliando seu escopo político e institucional, refletido na ampliação dos membros e na adoção de uma agenda política mais coordenada. A "Declaração de Ríó" consolidou temas estruturantes para o futuro da cooperação intra-BRICS, com destaque para: A reforma das instituições de governança global (ONU, FMI, OMC); O apoio ativo à Agenda 2030; A promoção de sistemas financeiros alternativos e desdolarização; O fortalecimento do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB); A priorização da inovação tecnológica, incluindo o "Plano de Ação do BRICS para Inovação 2025–2030"; O estímulo ao multilateralismo inclusivo, com ênfase na voz coletiva do Sul Global.

O Brasil teve um papel Estratégico na Liderança do BRICS, sua presidência foi exitosa com o sucesso da XVII Cúpula, simbolizando não apenas a maturidade diplomática do país, mas também sua responsabilidade histórica como articulador entre os continentes. Ao sediar a cúpula e apresentar propostas sensíveis à América Latina, o Brasil reforçou seu compromisso com uma ordem internacional mais justa e sustentável. O país encontra-se em posição estratégica para conduzir temas como a cooperação transatlântica sul-sul, inclusão social, sustentabilidade ambiental, defesa dos direitos humanos e o desenvolvimento de marcos regulatórios comuns no campo digital e tecnológico entre os membros.

A Sociedade Civil e os Grupos de Trabalho no Conselho Civil do BRICS e Fórum, representou um avanço qualitativo na institucionalização do diálogo entre governos e sociedade civil. Seus Grupos de Trabalho (GTs) abrangem temas essenciais como: Segurança Alimentar e Soberania; Direitos Digitais e Governança da Internet; Justiça Climática e Transição Energética; Financiamento para o Desenvolvimento; Educação, Cultura e Conhecimento Aberto; Igualdade de Gênero e Políticas Inclusivas. Tais eixos estabelecem uma nova dimensão participativa no bloco, que exige engajamento técnico qualificado, articulação intersetorial e produção de conhecimento aplicado para subsidiar as agendas multilaterais em construção.

A importância do Estudo a ser realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), com sua respeitabilidade histórica, competência técnica e missão institucional voltada à promoção do Estado Democrático de Direito e da justiça social, tem plena capacidade de atuar como um *think tank* jurídico estratégico no contexto dos debates do



BRICS. A elaboração de um parecer jurídico e político com foco nos temas expostos na “Declaração de Rio” e nos Grupos de Trabalho do Conselho Civil do BRICS será essencial para:

1. Compreender os desafios normativos e institucionais da atual agenda multilateral promovida pelo BRICS;
2. Oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas internas que dialoguem com essa agenda internacional;
3. Reforçar a atuação brasileira nos fóruns internacionais através de diálogo qualificado com a sociedade civil organizada e organismos governamentais;
4. Contribuir ativa e academicamente na construção das pautas sul-sul, com ênfase nas perspectivas latino-americanas, que carecem de maior enraizamento e projeção no bloco;
5. Fortalecer o papel do Brasil como articulador da “voz jurídica civil” nos debates estratégicos internacionais, tendo como foco a defesa dos direitos da integração, da justiça global e da democracia multilateral.

Diante da relevância dos temas desenvolvidos pela presidência brasileira do BRICS, e considerando a necessidade urgente de o país apresentar contribuições teóricas e práticas de alta densidade técnica para os debates multilaterais no bloco, propõe-se que o Instituto dos Advogados Brasileiros, através da Comissão de Direito da Integração, elabore estudo aprofundado, com fins de emitir parecer técnico sobre as implicações políticas, jurídicas e sociais da integração intra-BRICS à luz dos GTs do Conselho Civil, da “Declaração de Rio” e do novo Plano de Inovação do BRICS para 2025–2030. Será um instrumento relevante para posicionar o Brasil com protagonismo e robustez em fóruns internacionais, além de contribuir positivamente para a democratização da governança global.

Destaca-se ainda que essa contribuição do Instituto poderá servir como documento-base para o encaminhamento de propostas ao Itamaraty e aos Ministérios setoriais envolvidos, garantindo que a sociedade civil brasileira - por meio de seus corpos técnico-jurídicos - participe ativamente da construção de um BRICS mais justo, sustentável, solidário e democrático.



Finalmente e após discussão e deliberação do Plenário, proponho que o IAB possa enviar para as autoridades competentes, para fins de manifestar o seu posicionamento em relação ao estudo do citado tema, de bastante relevância para o papel do Brasil enquanto liderança regional e líder global.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.

ELIAN PEREIRA DE ARAÚJO

MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS